

# MPC • PR EM FOCO

Este boletim tem como objetivo fazer uma retrospectiva dos principais acontecimentos relacionados à nossa instituição no mês anterior. A seguir você encontrará informações sobre decisões, acompanhamento processual, agenda institucional, eventos, cursos e outras generalidades.



## 1. Acompanhamento processual

### CONSULTAS

- **Consulta esclarece prazo para aprovação do 13º subsídio de prefeito, vice e vereadores**
  - Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Processo nº 263706/25
  - Parecer Ministerial nº 372/2025
  - Acórdão nº 151/26

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) firmou entendimento de que a lei que institui o pagamento do 13º subsídio a prefeito, vice-prefeito e vereadores deve ser aprovada e publicada antes do pleito eleitoral, para que tenha validade na legislatura subsequente. Segundo a decisão, não é possível aprovar e publicar essa norma após as eleições, ainda que dentro do mesmo exercício e até 31 de dezembro do último ano da legislatura.

A orientação foi fixada no Acórdão nº 151/26, proferido em resposta a consulta formulada pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, que questionou a legalidade e os requisitos para concessão do décimo terceiro subsídio aos agentes políticos locais.

No julgamento, o Pleno do TCE-PR acolheu integralmente o posicionamento do Ministério Público de Contas do Paraná e da Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar (CAIS), reforçando que a fixação do benefício deve observar os princípios da anterioridade, da moralidade e da impessoalidade, além das exigências constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **Questionamentos:**

- a) *Para Fixação de 13º Salário para agentes políticos (prefeito, viceprefeito e vereadores) é necessário a previsão em Lei Orgânica e posterior Lei Específica?*
- b) *Pode ser aprovada e publicada Lei que institui 13º salário para os Vereadores até 31 Dezembro da legislatura anterior?*
- c) *A Lei de Responsabilidade Fiscal se aplica na fixação de 13º salário aos agentes políticos?*

#### **Resposta:**

Quanto aos quesitos **(a)** e **(c)**, reforçou, nos termos do Acórdão nº 4529/17-STP que: exige-se lei municipal específica em consonância com a Lei Orgânica e com observância da anterioridade; por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, impõe-se a aplicação integral da LRF (arts. 16 e 17), a compatibilidade com PPA, LDO e LOA e a observância dos limites do art. 29-A e § 1º da CF;

Quanto ao quesito **(b)**, respondeu negativamente: não é possível aprovar e publicar a lei instituidora do 13º subsídio após o pleito eleitoral, ainda que até 31 de dezembro da legislatura anterior; o ato fixador deve ser aprovado e publicado antes das eleições, para vigência na legislatura subsequente;

- **Relator acompanha parecer do MPC-PR e firma entendimento sobre contratações em licitações compartilhadas por consórcios**
  - Consórcio Intermunicipal de Saúde - Processo nº 253999/25
  - Parecer Ministerial nº 275/25
  - Acórdão nº 248/26

Em sede de julgamento do processo de consulta formulado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), o TCE-PR consolidou entendimento sobre a formalização das contratações decorrentes de licitações compartilhadas realizadas por consórcios públicos, ao julgar consulta referente à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

No caso analisado, o relator acompanhou integralmente o parecer do MPC-PR, fixando orientações relevantes para a atuação dos entes consorciados.

Conforme fundamentação contida no Acórdão nº 248/26, a decisão esclareceu que, embora o consórcio possa conduzir o procedimento licitatório de forma centralizada, a formalização dos contratos administrativos deve ser realizada individualmente por cada ente consorciado, de acordo com o seu respectivo interesse, o quantitativo contratado e a disponibilidade orçamentária. Assim, o consórcio passa a atuar como ente organizador do certame, mas não substitui os entes consorciados no cumprimento das obrigações contratuais.

O TCE-PR também reforçou a necessidade de que as licitações compartilhadas estejam devidamente previstas no planejamento do consórcio, especialmente no Plano de Contratações Anual, admitindo exceções apenas mediante justificativa formal e circunstanciada. Além disso, destacou que cada ente participante é responsável pela comprovação da adequação orçamentária e pela gestão do contrato que vier a celebrar. O entendimento adotado reflete a manifestação do MPC-PR no sentido de que a licitação compartilhada não afasta a autonomia administrativa, financeira e orçamentária dos entes consorciados, nem permite a transferência irregular de responsabilidades ao consórcio.

O Relator do processo, Conselheiro Augustinho Zucchi, destacou que existe jurisprudência normativa consolidada no âmbito do TCE-PR quanto à atuação de consórcios públicos como órgãos gerenciadores de licitações compartilhadas, reconhecendo a desnecessidade de instauração de novos procedimentos administrativos pelos entes consorciados para repetição das fases preparatórias, desde que tenham participado do planejamento da contratação.

**Questionamento 1:** Estando os entes consorciados formalmente contemplados no planejamento da contratação e na ata de registro de preços consolidada pela licitação promovida pelo consórcio, é juridicamente admissível que realizem a contratação com o fornecedor, através de nota de empenho, sem necessidade de instaurar novo processo administrativo próprio, incluindo a repetição de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e parecer jurídico?

**Resposta:** Caso formalmente contemplados no planejamento da contratação e na ata de registro de preços consolidada em licitação promovida e gerida por Consórcio Público, mediante a prévia definição dos quantitativos almejados e a comprovação de disponibilidade orçamentária, os entes consorciados podem realizar a contratação diretamente com o fornecedor, sem a necessidade de instauração de nova fase preparatória do processo de licitação ou do procedimento auxiliar. A contratação pelos entes consorciados exige a regular formalização do instrumento contratual, ressalvada a possibilidade de utilização da nota de empenho, caso devidamente comprovada alguma das hipóteses previstas no art. 95 da NLLC.

**Questionamento 2:** Nessa hipótese, é obrigatória a formalização de contrato administrativo autônomo entre cada ente consorciado e o fornecedor, ou o contrato ou a ata de registro de preços, formalizada pelo consórcio, pode servir como instrumento jurídico suficiente para a contratação?

**Resposta:** Conforme definido pelo Tribunal Pleno deste Tribunal nas Consultas referentes aos Acórdãos nº 1669/23 e nº 3888/24, no caso de licitação compartilhada conduzida e gerenciada por Consórcio Público, compete aos entes consorciados a formalização de instrumentos contratuais autônomos.

**Questionamento 3:** O registro dessas contratações no sistema SIM-AM deve observar qual natureza jurídica? Existe procedimento específico previsto para contratações vinculadas à ata consolidada do consórcio? É suficiente apenas a informação do ID do Edital cadastrado pelo órgão gerenciador no sistema Atoteca?

**Resposta:** Acolho a prejudicialidade proposta pelo Ministério Público de Contas, por se tratar de indagação sobre procedimento, e remeto o consulente às tratativas com a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF para aclarar suas dúvidas.”

- **Auxílio-saúde a vereadores exige lei própria e observância das normas fiscais**
- Câmara Municipal de Arapongas - Processo nº 385550/25
- Parecer Ministerial nº 275/25
- Acórdão nº 248/26

Ao analisar consulta sobre a concessão de auxílio-saúde a membros do Poder Legislativo municipal, o TCE-PR reafirmou que vereadores somente podem receber esse tipo de benefício quando houver previsão expressa em lei específica destinada aos agentes políticos, sendo juridicamente inadequada sua instituição com fundamento no regime jurídico aplicável aos servidores públicos. A orientação foi fixada no Acórdão nº 382/12 – Tribunal Pleno, proferido em resposta a questionamento da Câmara Municipal de Arapongas.

No julgamento, o relator acompanhou integralmente o entendimento do MPC-PR, conforme Parecer Ministerial nº 308/25, no qual se destacou que os vereadores, por exercerem mandato eletivo, possuem natureza jurídica distinta da dos servidores públicos efetivos ou comissionados. Por essa razão, não se submetem ao regime jurídico único nem podem ter estendidos, por analogia, benefícios concedidos de forma geral aos servidores do Poder Legislativo.

Embora reconheça que o auxílio-saúde possa ter natureza indenizatória, hipótese que, em tese, não violaria o modelo constitucional de remuneração por subsídio em parcela única, o TCE-PR esclareceu que tal classificação não dispensa a edição de norma específica voltada aos vereadores. A utilização de lei destinada aos servidores estatutários para fundamentar o pagamento aos agentes políticos foi considerada incompatível com a jurisprudência consolidada da Corte.

Além da exigência de lei própria, a decisão também condicionou a eventual concessão do benefício ao atendimento das normas de planejamento e responsabilidade fiscal, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) e observância dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O descumprimento desses requisitos pode acarretar a responsabilização dos gestores que autorizarem a despesa.

O entendimento consolidado no Acórdão fortalece a segurança jurídica das Câmaras Municipais e reflete a atuação do MPC-PR na defesa da legalidade, da moralidade administrativa e do correto enquadramento jurídico dos agentes políticos, evitando a concessão indevida de vantagens sem amparo legal específico.

**Questionamento 1:** O Poder Legislativo tendo editado lei específica para concessão de auxílio saúde a seus servidores, benefício de natureza indenizatória e em coparticipação (servidor paga uma parte a entidade outra), pode estender esse benefício também aos agentes políticos vereadores?

**Resposta:** Não é possível a concessão de auxílio-saúde aos vereadores do Município mediante aplicação analógica da autorização legal prevista para os servidores do Poder Legislativo, já que os agentes políticos detentores de mandato eletivo não se submetem ao regime jurídico dos servidores públicos, em razão da natureza jurídica diferenciada do cargo que exercem.

**Questionamento 2:** O auxílio saúde concedido aos servidores do legislativo por lei específica a todos os servidores, não exclusivamente aos pertencentes ao Regime Jurídico Único, em caso de possibilidade de extensão desse benefício aos vereadores, conflita com a decisão contida no Acórdão 382/2012 desse Tribunal Pleno?

**Resposta:** Contraria o Acórdão n.º 382/2012 – Pleno a hipótese de extensão do auxílio-saúde aos vereadores com fundamento em lei que conceda o benefício a todos os servidores públicos, e não apenas àqueles vinculados ao Regime Jurídico Único, uma vez que o óbice à aplicação dessa disciplina de forma abrangente decorre da natureza jurídica distinta do cargo de agente político detentor de mandato eletivo em relação à de servidor público. Em razão dessa distinção, revela-se necessária, no mínimo – sem prejuízo de outros eventuais requisitos –, a previsão do benefício em lei específica destinada aos vereadores, assim como a observância das exigências de compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, com dotação própria, além do atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



#### **Curiosidade sobre o Município de Arapongas:**

Como o próprio nome do Município já faz referência, Arapongas é uma cidade conhecida pelo fato de que quase todas as ruas e avenidas possuem **nome de pássaros**. Essa tradição começou com a Companhia de Terras Norte do Paraná, que colonizou a região. Em 2022, o Município fez a instalação de 16 esculturas de pássaros em pontos estratégicos da cidade.





## 2. Projetos Especiais

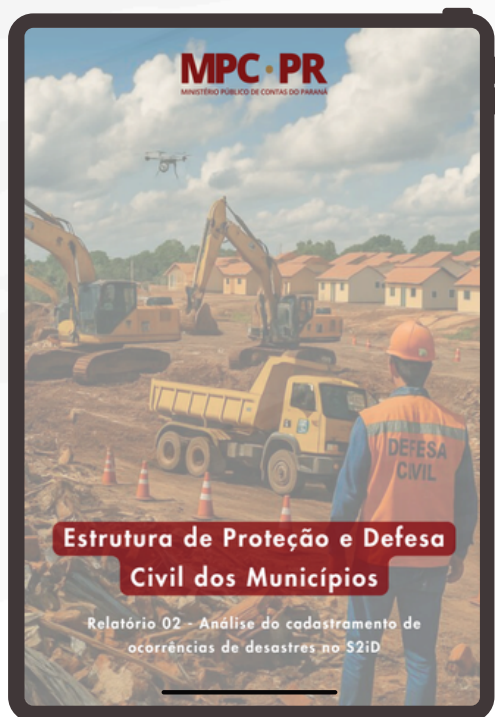
### RELATÓRIO

- **Relatório técnico do MPC-PR evidencia impacto do registro de desastres no acesso a direitos e recursos públicos**

Como parte de sua atuação estratégica voltada ao fortalecimento das Defesas Civis municipais, o Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) divulgou, em março, o Relatório Técnico nº 02/2026, elaborado no âmbito do Projeto Especial “Estruturas de Proteção e Defesa Civil dos Municípios”. O estudo analisa os registros de ocorrências de desastres realizados ao longo de 2025 e reforça que a correta formalização dessas informações nos sistemas estadual e federal é condição essencial para o efetivo acesso a direitos, políticas públicas e recursos financeiros pelos municípios e pela população atingida.

O relatório aprofunda a análise da gestão da informação como eixo estruturante da política pública de proteção e defesa civil, a partir do cruzamento de dados do Sistema Informatizado da Defesa Civil do Paraná (SISDC) com o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), de abrangência federal. A avaliação evidenciou significativa assimetria entre os registros homologados em âmbito estadual e aqueles efetivamente formalizados no sistema federal, revelando fragilidades no processo de reconhecimento nacional dos desastres.

Segundo o levantamento técnico, embora centenas de eventos tenham sido reconhecidos pelo Estado, parte relevante dessas ocorrências não foi cadastrada de forma regular no S2iD, seja por ausência de registro, intempestividade ou inconsistências nas informações prestadas. Apenas no exercício de 2025, o MPC-PR estimou mais de R\$ 50 milhões em prejuízos relacionados a eventos já reconhecidos no âmbito estadual, mas que deixaram de integrar a base federal de dados em razão de falhas no cadastramento, afetando diretamente 17 municípios paranaenses.



O estudo também chama atenção para os impactos sociais decorrentes da ausência de registro, destacando que milhares de pessoas atingidas por desastres acabam excluídas de mecanismos federais de apoio, reconstrução e assistência emergencial. Entre as principais causas identificadas estão limitações estruturais das Defesas Civis municipais, acúmulo de funções administrativas, escassez de equipes técnicas, desconhecimento dos prazos federais e a percepção equivocada de que o registro no S2iD seria necessário apenas quando há solicitação imediata de repasses financeiros.

Ao divulgar o Relatório Técnico nº 02/2026, o MPC reforça que o registro adequado e tempestivo das ocorrências de desastres constitui um dever administrativo fundamental, indispensável ao planejamento governamental. A iniciativa integra uma atuação contínua de caráter preventivo e orientativo, voltada à qualificação da gestão pública municipal diante do aumento da frequência e da intensidade dos eventos climáticos extremos.

[Clique aqui](#) para acessar a notícia completa.

[Clique aqui](#) para acessar o Relatório.

## RECOMENDAÇÕES

- **MPC-PR orienta municípios sobre governança da informação em defesa civil**

No âmbito do Projeto “Estruturas de Proteção e Defesa Civil dos Municípios”, o MPC-PR emitiu a Recomendação Administrativa nº 02/2026-GPG aos 399 Municípios paranaenses para o aprimoramento da governança da informação em proteção e defesa civil.

A medida decorre das fragilidades apontadas no Relatório Técnico nº 02/2026, especialmente quanto ao registro de ocorrências de desastres nos sistemas oficiais. A recomendação ressalta que o registro tempestivo, completo e consistente das informações nos sistemas estadual (SISDC) e federal (S2iD) é requisito essencial para o reconhecimento formal dos desastres, bem como para o planejamento das ações governamentais e o acesso a direitos, auxílios e recursos públicos, sobretudo na esfera federal.

O MPC-PR orienta que os municípios organizem fluxos internos de informação, com definição clara de responsabilidades, integração entre áreas da administração e acompanhamento sistemático dos dados inseridos nos sistemas. Também destaca a importância do fortalecimento institucional das Defesas Civas municipais, por meio de equipes capacitadas e maior articulação com setores estratégicos, como planejamento, obras, assistência social e saúde.

Com a recomendação, o MPC-PR reafirma sua atuação preventiva e pedagógica, voltada à qualificação da gestão pública e à efetividade das políticas de proteção e defesa civil, em um contexto de aumento da frequência e da gravidade dos eventos climáticos extremos.

[Clique aqui](#) para acessar a notícia completa.

- **Atuação do MPC-PR inspira Recomendação do MPC-MG para fortalecimento das carreiras fiscais municipais**

As ações desenvolvidas pelo Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) para o fortalecimento das carreiras fiscais municipais vêm gerando resultados concretos no Paraná e repercutindo em âmbito nacional.

Como reflexo direto dessa atuação, o **Ministério Público de Contas de Minas Gerais (MPC-MG)** expediu a [Recomendação Conjunta nº 01/2026](#) alinhada às diretrizes sustentadas pelo MPC-PR, reconhecendo a relevância do tema para a modernização da administração tributária municipal e para o aumento da eficiência arrecadatória.

A iniciativa do MPC-MG foi motivada, em especial, pela [Recomendação Administrativa nº 01/2025](#), emitida pelo MPC-PR, que orientou os municípios paranaenses a promoverem a reestruturação das carreiras do fisco municipal, com base em critérios técnicos, constitucionais e legais. Entre os principais fundamentos defendidos pelo MPC-PR estão a valorização das carreiras típicas de Estado, a exigência de servidores efetivos aprovados em concurso público, a adequação do nível de escolaridade às atribuições exercidas e a padronização das estruturas administrativas voltadas à arrecadação e fiscalização tributária.

Ao replicar a iniciativa, o MPC-MG reforçou o entendimento de que a administração tributária municipal é atividade essencial ao funcionamento do Estado, nos termos do artigo 37, inciso XXII, da Constituição Federal, e que sua fragilização compromete a autonomia financeira dos municípios, a justiça fiscal e a capacidade de financiamento das políticas públicas. A recomendação mineira também evidencia a necessidade de superar modelos estruturais precários, com cargos genéricos ou multifuncionais, que dificultam a especialização técnica e a eficiência do controle tributário.

A repercussão da atuação do MPC-PR, inclusive em canais institucionais e redes sociais, demonstra que a experiência paranaense tem se consolidado como referência para outros órgãos de controle, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o fortalecimento institucional das administrações públicas locais em diferentes estados.

O episódio reforça a dimensão estratégica, estruturante e pedagógica da atuação do MPC-PR, que, ao orientar os gestores municipais e induzir mudanças institucionais, amplia os efeitos de sua ação para além das fronteiras estaduais, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e sustentabilidade fiscal no âmbito municipal.

Outro destaque refere-se ao **Município de Assis Chateaubriand**, que recentemente sancionou a [Lei Municipal nº 3.616/2026](#), a qual promove a alteração na legislação que rege o plano de cargos e carreiras do Poder Executivo local, especificamente no âmbito da administração tributária municipal. A atualização da nomenclatura contribui para a padronização dos cargos da administração tributária municipal, aproximando-os das denominações adotadas nos âmbitos estadual e federal e reforçando a identidade do cargo como integrante de carreira típica de Estado, responsável pelas atividades de fiscalização, lançamento e gestão da receita pública.



### 3. Agenda Institucional

- MPC-PR participa da inauguração do Hub Gov Tech Paraná

O MPC-PR participou, em 2 de março, da inauguração do Hub GovTech Paraná, em Curitiba. O Procurador-Geral de Contas, Gabriel Guy Léger, representou a instituição no ato oficial, acompanhado da Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis e das servidoras Giovanna Menezes Faria, Mykaella Ribeiro Mello e Sirlei Volpato.

Instalado no Canal da Música, o Hub GovTech Paraná é o primeiro hub de GovTechs do Brasil voltado exclusivamente à conexão entre startups e o Poder Público. A iniciativa é resultado de parceria do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, com a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, responsável pela gestão do espaço. Durante a cerimônia, o Procurador-Geral destacou que o Hub representa uma oportunidade estratégica para a qualificação da gestão pública ao aproximar órgãos de controle, gestores públicos e ecossistemas de inovação, contribuindo para o desenvolvimento de soluções voltadas ao aprimoramento do planejamento, da execução, do monitoramento de políticas públicas, da transparência e do controle social.

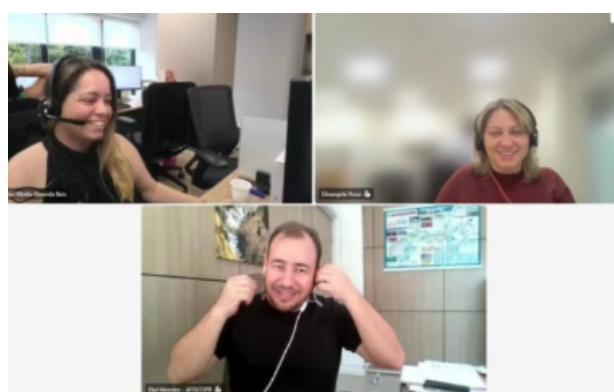


Na foto (da esquerda para a direita): Barbara Krysttal Motta Almeida Reis; Gabriel Guy Léger; Alex Canziani; Jeferson Cheriegate; e, Marcelo Nunes.

Também participaram do evento o secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, Alex Canziani; o Coordenador Executivo do Hub GovTech Paraná, Gustavo Comeli; o Presidente do Parque Tecnológico de São José dos Campos, Jeferson Cheriegate; o Vice-Presidente de Negócios da instituição, Marcelo Nunes; e Caio Cintra, representando o escritório Freitas e Queiroz Advogados.

- **Iniciativas conjuntas com a SEBRAE e AFISCOPR contribuem para o fortalecimento das contratações públicas no Estado**

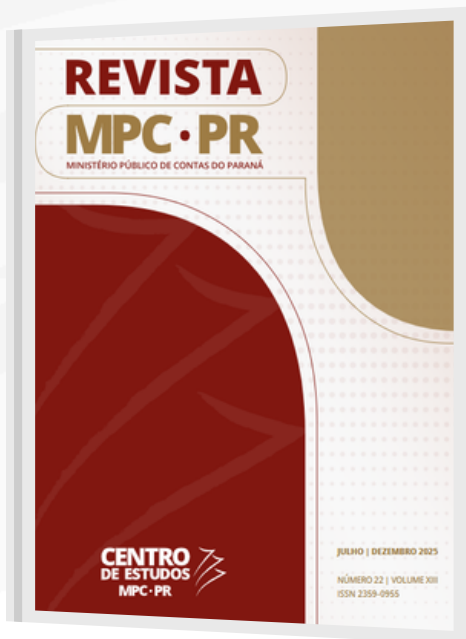
Ainda no dia 02 de março, a Diretora do MPC, *Barbara Krysttal Motta Almeida Reis*, reuniu-se com o Presidente da Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Paraná, *Eliel Mendes Sales*, e com a Coordenadora de Cultura Empreendedora do Sebrae-PR, *Elisângela Rosa*.



O encontro teve como foco o alinhamento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da integridade nas contratações públicas e à promoção de um ambiente competitivo no Estado. A pauta da reunião incluiu, ainda, a incorporação de práticas ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) voltadas às micro, pequenas e médias empresas, com ênfase em compras públicas sustentáveis. A iniciativa busca consolidar uma agenda de ações interinstitucionais na indução de boas práticas e no aprimoramento contínuo da gestão pública paranaense.

- **MPC-PR lança nova edição da Revista com classificação B1 no Qualis Capes**

O Ministério Público de Contas do Paraná lançou, em março, a 22ª edição de sua Revista institucional, que passou a integrar o estrato B1 do sistema Qualis Periódicos da Capes, referente ao quadriênio 2021–2024. O reconhecimento consolida o periódico como referência acadêmica nas áreas do controle da Administração Pública, gestão e políticas públicas.



A nova edição reúne 15 artigos inéditos, de abordagem multidisciplinar, além de uma seção de Estudos Seleccionados, abordando temas atuais e desafios enfrentados por gestores públicos, órgãos de controle e instituições públicas, reafirmando o compromisso do MPC-PR com a produção e a difusão de conhecimento técnico qualificado.

Os servidores estão convidados a conhecer os artigos completos da 22ª edição, disponíveis no site da Revista do MPC-PR: [revista.mpc.pr.gov.br](http://revista.mpc.pr.gov.br).

- **Servidores do MPC-PR participam de capacitação da Defesa Civil sobre “Intervenção e Gestão em Desastres”**

No dia 10 de março, o MPC-PR foi representado pelo Procurador-Geral de Contas, Gabriel Guy Léger, pela Diretora-Geral, Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, e pela Coordenadora do Projeto Especial “Estruturas de Proteção e Defesa Civil dos Municípios”, Cecília Passos Brandão.



O curso foi promovido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família e o Centro Estadual de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, então realizado no Teatro Guaíra, em Curitiba. A formação é voltada a profissionais da Defesa Civil e da Assistência Social dos municípios paranaenses, e terá continuidade de maneira online.

A mesa de abertura contou com a presença de autoridades estaduais, representantes do TCE-PR e gestores municipais, de modo que, na sequência, foi realizado um ciclo de palestras com representantes de diferentes órgãos estaduais.



Na foto: Coronel Ivan Ricardo Fernandes; Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger; Coordenadora do Projeto, Cecília Passos Brandão.

Em sua apresentação, Cecília Passos Brandão destacou os principais achados dos relatórios técnicos (nº 01 e 02) elaborados pelo MPC-PR, evidenciando fragilidades recorrentes nas Defesas Cíveis municipais, como ausência de planejamento formal, carência de equipes técnicas e dificuldades de articulação intersetorial. Ressaltou, também, que o Projeto Especial do MPC-PR adota uma abordagem preventiva e orientativa, voltada à indução de boas práticas administrativas, à qualificação da gestão local e ao fortalecimento da capacidade de resposta dos municípios diante de eventos climáticos extremos.

A participação no evento reforçou a convergência entre as ações institucionais do MPC-PR e as iniciativas de capacitação dos gestores municipais, reafirmando o papel do órgão como indutor de políticas públicas estruturantes na área de proteção e defesa civil.

- **MPC-PR recebe representantes da Santa Casa de Irati para tratar do financiamento da saúde**

O Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, recebeu, em 10 de março, representantes da Santa Casa de Irati para tratar da contratualização da saúde e da possibilidade de complementação, pelos municípios, dos valores da tabela SUS. A reunião teve como objetivo avaliar alternativas para apoiar o financiamento de serviços assistenciais, incluindo procedimentos, internações e medicamentos.

Participaram do encontro Jussara Kublinski Hassen, Ladislao Obrzut Neto e Sidnei Barankevicz. Após a reunião no MPC-PR, a equipe da Santa Casa foi recebida pelo Coordenador Executivo da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACCS) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ricardo Akio Inoue, para dar continuidade às tratativas e aos possíveis encaminhamentos no âmbito do controle externo.

- **MPC-PR e Sebrae-PR alinham programa para incentivo a práticas ESG nas contratações públicas**

A Diretora do MPC-PR, Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, recebeu, em 11 de março, o Gerente da Unidade de Ambiente de Negócios do Sebrae Paraná, Luiz Marcelo Padilha, para alinhar a implementação de um novo programa institucional voltado à promoção de práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança) nas contratações públicas municipais.

A iniciativa tem como objetivo fomentar um ambiente de compras públicas mais competitivo, sustentável, íntegro e transparente, com foco na qualificação de gestores e fornecedores, no aprimoramento da gestão municipal, no estímulo à adoção de práticas ESG, no fortalecimento da conformidade normativa e na incorporação das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A parceria será formalizada por meio de Acordo de Cooperação, com plano de trabalho estruturado, e busca contribuir para a melhoria da qualidade da gestão pública e dos serviços prestados à sociedade, alinhando as contratações públicas às melhores práticas de governança, sustentabilidade e desenvolvimento local.

- **Programa InovaCidades MPC-PR é selecionado para participação em dois importantes eventos internacionais sobre cidades sustentáveis**



O Programa InovaCidades MPC-PR, desenvolvido pelo Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) em parceria com o Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT-SJC), foi selecionado para participar de dois importantes eventos internacionais voltados ao debate sobre urbanização sustentável, inovação e governança urbana, consolidando o reconhecimento institucional da iniciativa em âmbito global.

Uma das participações será no Innovate4Cities 2026, fórum internacional organizado pelo Global Covenant of Mayors for Climate & Energy (GCoM) e pelo ONU-Habitat, que será realizado entre 21 e 24 de junho de 2026, na sede do ONU-Habitat, em Nairóbi, no Quênia. O evento reúne pesquisadores, gestores públicos e instituições para discutir soluções inovadoras voltadas a cidades sustentáveis e resilientes. Na ocasião, o MPC-PR apresentará o Programa InovaCidades como exemplo de atuação institucional que integra controle externo, orientação, capacitação, inovação e governança pública.

Além disso, o Programa InovaCidades MPC-PR foi aprovado para participação na Urban Expo, espaço institucional do 13º Fórum Urbano Mundial (WUF13), promovido pelo ONU-Habitat em parceria com o Governo da República do Azerbaijão. O WUF13 será realizado entre 17 e 22 de maio de 2026, em Baku, e é reconhecido como o maior encontro global sobre urbanização sustentável, reunindo governos, organismos internacionais, setor privado e sociedade civil.

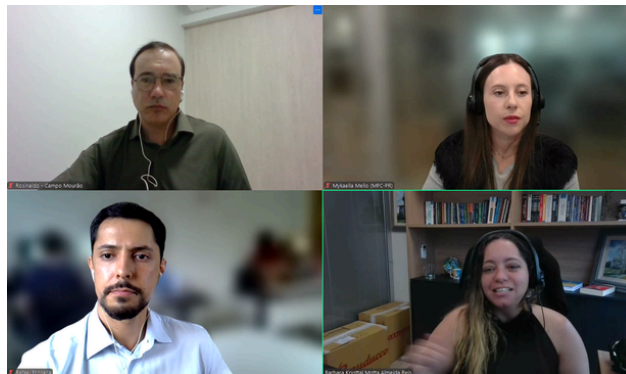
A presença do MPC-PR nesses dois fóruns internacionais reforça a relevância do Programa InovaCidades como iniciativa inovadora no campo do controle externo, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal e para o diálogo internacional sobre desenvolvimento urbano sustentável, planejamento e inovação.

A atuação do Programa InovaCidades MPC-PR está alinhada, especialmente, aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU:

- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
- ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

- **1º Webinar do InovaCidades MPC apresenta o case do Município de Campo Mourão**

O MPC-PR, em parceria com o Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT-SJC), realizou em 12 de março o primeiro webinar de 2026 do Programa InovaCidades MPC. O encontro inaugurou um novo ciclo de capacitações voltadas à apresentação de experiências bem-sucedidas de municípios paranaenses em temas estratégicos da administração pública, tendo como destaque o case do Município de Campo Mourão, referência nacional em gestão baseada em indicadores, inovação e certificação internacional de cidades inteligentes.



Na foto: Rosinaldo Nunes; Mykaella Ribeiro Mello; Rafael Fonseca e Barbara Krysttal Motta Almeida Reis.

O webinar apresentou o case do Município de Campo Mourão, conduzido por Rosinaldo Nunes Cardoso, Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão (IPPLAN). Em sua apresentação, Rosinaldo compartilhou a trajetória do município rumo à certificação internacional como cidade inteligente, sustentável e resiliente, destacando o papel central da gestão baseada em indicadores e da articulação de um ecossistema local de inovação.

Embora Campo Mourão seja tradicionalmente reconhecida por sua forte vocação no agronegócio, o município passou, ao longo dos últimos anos, por um processo estruturado de diversificação econômica e fortalecimento do ambiente de inovação. Esse movimento foi impulsionado pela integração entre o poder público, universidades, empresas, startups e sociedade civil, formalizado sob a denominação “Campo Valley”, que consolidou um modelo de governança colaborativa voltado ao desenvolvimento local.

Outro ponto central do webinar foi a apresentação da experiência de Campo Mourão com a Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI), tema aprofundado por Rafael Fonseca, gerente de licitações do município e especialista em direito público. Em sua fala, Rafael explicou que “o CPSI decorre do Marco Legal das Startups, do empreendedorismo e da inovação, e tem como finalidade justamente permitir que o poder público teste soluções inovadoras.”

Rafael destacou que a finalidade do CPSI é justamente permitir o teste de soluções inovadoras, ressaltando que a eventual não validação completa de uma solução não deve ser interpretada como fracasso, mas como parte natural do processo de inovação. Caso a solução seja validada, a legislação permite a contratação direta do fornecedor por período adicional, ampliando a escala da inovação desenvolvida.

Em Campo Mourão, a adoção do CPSI resultou em iniciativas concretas, como o desenvolvimento de plataformas digitais para transporte compartilhado de servidores, soluções voltadas à saúde mental dos servidores públicos e a criação de equipamentos tecnológicos de monitoramento urbano, desenvolvidos a custos significativamente inferiores aos praticados no mercado tradicional. As experiências demonstram o potencial do CPSI como instrumento de eficiência administrativa, estímulo à inovação local e melhoria dos serviços públicos.

- **Londrina-PR: Encontro com o Ministério Público Estadual debate fortalecimento do controle interno nos Municípios**



No dia 13 de março, do encontro promovido pelo MP-PR na Câmara Municipal de Londrina, para discutir o fortalecimento dos sistemas de controle interno nos municípios da região. O Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, representou a instituição no diálogo com prefeitos, vereadores e equipes técnicas de 94 municípios da região intermediária de Londrina.

O encontro teve como objetivo apresentar o projeto preventivo do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) sobre a “Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios, além de um projeto piloto voltado ao aprimoramento dos controles internos das administrações municipais, com foco na prevenção de práticas ilícitas e na melhoria da gestão.

- **MPC-PR promove campanha sobre a Semana da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas (Dia Nacional - 16/03)**

Em março, o MPC-PR realizou, em suas redes sociais, postagens diárias referentes à Semana de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, data instituída como Dia Nacional pela Lei Federal nº 12.533/2011. Ao longo da sequência de conteúdos (de 1 a 5), a comunicação buscou conectar informação e serviço público, reforçando que a pauta climática deixou de ser uma preocupação abstrata para se tornar um desafio concreto para as cidades — com impactos diretos na mobilidade urbana, na saúde pública, no abastecimento de água, na segurança alimentar e na infraestrutura municipal.

A cada publicação, o tema foi apresentado de forma didática e orientadora, evidenciando que falar de mudanças climáticas é, também, falar de gestão pública, isto é: planejamento, tomada de decisão baseada em evidências, organização de dados e priorização de investimentos capazes de reduzir vulnerabilidades e evitar que situações de risco evoluam para tragédias.



Nesse contexto, as postagens ao longo da semana também serviram para destacar que a conscientização só produz resultados quando se traduz em prevenção, comunicação de risco e fortalecimento institucional — sendo este o foco do projeto de atuação do MPC-PR “Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios”. O conteúdo reforçou que municípios para se tornarem mais resilientes dependem de estruturas locais organizadas e permanentes, como Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) capacitadas e integradas às demais secretarias, bem como do engajamento comunitário por meio de núcleos locais (NUPDEC).

Além disso, foram evidenciados instrumentos de gestão que permitem sair da lógica reativa: integração da gestão de riscos ao Plano Diretor e às peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), elaboração de planos de contingência e de redução de riscos, promoção de treinamentos e simulados, transparência e participação social, e canais confiáveis de alerta e orientação à população.

A iniciativa dialogou, ainda, com ações concretas do MPC-PR e outros órgãos atuantes sobre o tema. Ao incentivar reflexão e ação, a Semana reafirmou o compromisso institucional de induzir políticas públicas preventivas, capazes de proteger vidas, reduzir danos e promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

- **Encontro do Fisco Municipal dos Campos Gerais, em Ponta Grossa**

O Encontro do Fisco Municipal dos Campos Gerais, em Ponta Grossa, realizado nos dias 17 e 18 de março, reuniu autoridades, profissionais do fisco municipal e representantes de órgãos de controle para debater a modernização da administração tributária, a educação fiscal e a integração institucional. O Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) foi representado pelo Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, que integrou a mesa de abertura e conduziu o painel “Integração entre órgãos de controle e fiscalização”, abordando temas relacionados a cooperação institucional, atuação conjunta na fiscalização dos recursos públicos, governança e transparência na administração pública.



Na foto (da esquerda para a direita): Gabriel Léger; Marta Gambini; Demian Bertozzi; Fabiola Cristine; Luciano Turin; e Eliel Mendes.

A programação incluiu ainda o painel magno sobre Educação Fiscal como instrumento de cidadania, com participação de representantes da Escola Fazendária do Paraná, da Receita Federal, da CGU e da AFISCOPR, além de debates sobre Reforma Tributária, ISS, Simples Nacional, inteligência fiscal, fiscalização eletrônica e malha do Simples Nacional.

Além disso, o encontro contou também com painéis temáticos conduzidos pelo Dr. Antônio Sergio Rodrigues, que abordou o “Crédito público, inadimplência e comportamento do contribuinte”; Emerson do Carmo de Oliveira Santos (Representante da FINTEL), que falou sobre “NFS-e Convencional e NFS-e Nacional”; e a Dra. Jeanine Cristiane Benkenstein, que tratou do tema “Estratégia e Neurogestão na Administração Tributária”.

- **Rio de Janeiro: Diretora do MPC-PR participa de treinamento sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**

entre os dias 16 e 18 de março, a Diretora do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, participou do treinamento sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), realizado na Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

A capacitação foi promovida pelo Comitê de Segurança Pública do Instituto Rui Barbosa, do qual a Diretora integra representando o MPC-PR. O encontro reuniu mais de 40 auditores de controle externo e tratou do planejamento, da execução e do acompanhamento dos repasses, com foco nas transferências obrigatórias na modalidade “fundo a fundo”.

Concluído o treinamento, os Tribunais de Contas darão início às inspeções com coleta de dados, que subsidiarão a consolidação das informações em um painel nacional inédito sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.



Na foto: servidores que participam do Comitê de Segurança Pública do IRB e que participaram do treinamento.

- **3º Congresso Internacional Cidades Inteligentes e Nomadismo Digital – (CIDIND)**

O Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) participou do 3º Congresso Internacional Cidades Inteligentes e Nomadismo Digital – CIDIND 2026, realizado nos dias 18 e 19 de março, que reuniu especialistas para debater inovação, governança e desenvolvimento sustentável.

Representando o MPC-PR, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger e a Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis atuaram como palestrantes, compartilhando a experiência da instituição no controle externo e na indução de políticas públicas estruturantes. O Procurador-Geral apresentou a palestra “Acessibilidade em cidades inteligentes: ações estratégicas”, destacando a acessibilidade como política pública transversal, integrada ao planejamento urbano, à mobilidade, às edificações, ao transporte e à prestação de serviços públicos essenciais.

Já a Diretora Barbara Reis abordou o tema “Cidades Inteligentes, Resilientes e Íntegras”, reforçando a relevância da governança, da integridade e da gestão baseada em dados para o enfrentamento de desafios urbanos e climáticos.

O CIDIND 2026 é promovido pela organização do Instituto Iberoamericano de Compliance, com apoio da Rede Governança Brasil (RGB).

- **Evento interno promoveu reconhecido para as servidoras em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**

Na sexta-feira (20 de março), o Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) reuniu Procuradoras, servidoras e estagiárias em uma atividade especial em homenagem ao Mês da Mulher. Em um bate-papo leve e acolhedor, as participantes compartilharam ideias, experiências e sonhos. Na sequência, uma dinâmica simples reforçou o reconhecimento cotidiano: cada participante escreveu uma mensagem para outra colega, registrando o que admira em sua trajetória e atuação.



A iniciativa contou com a participação de 27 servidoras, o que representa cerca de 75% do quadro feminino da instituição. A ação integra as atividades institucionais do MPC-PR voltadas ao bem-estar no ambiente de trabalho e está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 – Saúde e Bem-Estar, que incentiva a promoção de ambientes mais saudáveis, inclusivos e colaborativos.

- **5º encontro do Ciclo de Formação do Programa Goiás Inteligente**

Promovido pelo Governo de Goiás junto ao Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT-SJC), o ciclo de formação “Goiás Inteligente” apresentou, no dia 24 de março, o painel de palestra com o Procurador-Geral e a Diretora do MPC-PR, que abordaram o tema “Controle: visão dos órgãos de controle e soluções tecnológicas”.

Durante o webinar, foi destacada a importância da atuação integrada dos órgãos de controle diante da complexidade da gestão pública contemporânea, com ênfase em um modelo de controle cada vez mais preventivo, orientativo e pedagógico, voltado à melhoria das políticas públicas e dos serviços prestados ao cidadão.

Também foram apresentadas experiências do Paraná que envolvem cooperação institucional, uso de dados e soluções tecnológicas, além de projetos estruturantes do MPC-PR voltados à qualificação da gestão municipal, como o Programa InovaCidades, desenvolvido em parceria com o PITSJC.

O Ciclo de Formação do Programa Goiás Inteligente conta com 10 encontros e segue até abril, fortalecendo a governança, o planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável dos municípios.

- **Lançamento do Programa de Educação Fiscal nas Escolas no Município de Missal**



Alunos do 4º e 5º ano da rede municipal de ensino do Município de Missal (turmas da manhã) participaram do lançamento oficial do Programa Municipal de Educação Fiscal, iniciativa que busca fortalecer a formação cidadã desde a escola e ampliar a compreensão sobre o papel dos tributos na sociedade.



O evento contou com a participação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR), parceiro institucional do programa, reforçando o compromisso do órgão com ações educativas voltadas à transparência e ao controle social. Representando o MPC-PR, estiveram presentes o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger e a Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, além do Promotor de Justiça da Comarca de Medianeira, Leone Nivaldo Gonçalves.



As autoridades dialogaram com a comunidade escolar sobre a importância da educação fiscal, da participação do cidadão no acompanhamento da gestão pública e do uso responsável dos recursos públicos.

- **MPC-PR participa do lançamento do jogo de educação fiscal “Vila do Ed”**



A Secretaria da Fazenda, por meio da Escola Fazendária do Paraná (Efaz), lançou o jogo Vila do ED, iniciativa inédita no Paraná que utiliza os videogames como ferramenta de aprendizagem em Educação Fiscal.

Desenvolvido na plataforma Roblox, o jogo insere conceitos de arrecadação, orçamento e aplicação dos recursos públicos em uma experiência interativa. Ao administrar uma pequena cidade, os jogadores coletam notas fiscais, arrecadam recursos e decidem como investir em áreas como saúde, educação e segurança, sempre com o apoio do personagem Ed, mascote do Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas do Paraná. A proposta amplia as ações do Programa Municipal de Educação Fiscal, ao traduzir temas complexos da gestão pública para uma linguagem acessível e próxima da realidade de crianças e adolescentes, bem como atua como um importante recurso pedagógico de apoio aos professores.

Representando o MPC-PR, participaram do evento o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, o Procurador Flávio de Azambuja Berti e a Diretora Barbara Krysttal Mootta Almeida Reis. O MPC é apoiador da iniciativa por reconhecer a Educação Fiscal como instrumento fundamental para o fortalecimento do controle social e da formação de cidadãos mais informados, capazes de compreender o papel do Estado, acompanhar a gestão pública e exercer seus direitos e deveres de forma responsável.

- **TCE-PR CONECTA: evento itinerante visita Municípios e capacita gestores no mês de março**

Realizado inicialmente em Curitiba, entre 25 e 26 de fevereiro, o ciclo de capacitações teve continuidade no **Município de Toledo, nos dias 5 e 6 de março**. O evento marcou o início da etapa do programa no interior do Estado e reúne gestores e especialistas para discutir soluções e ferramentas voltadas ao aprimoramento da gestão pública municipal. Na sequência, foram os **Municípios de Umuarama, nos dias 12 e 13, e Guarapuava, em 26 e 27 de março**.

Representando o MPC-PR, o Procurador-Geral **Gabriel Guy Léger** e o Chefe de Gabinete **Carlos Volchan de Carvalho**, apresentaram os projetos estruturantes e ações estratégicas do MPC-PR voltadas à indução de boas práticas administrativas, entre elas o fortalecimento do controle interno, qualificação de carreiras técnicas da administração municipal, gestão responsável de precatórios e aprimoramento da administração tributária.

As próximas edições do TCE-PR Conecta serão realizadas em:

- Francisco Beltrão: 09 e 10 de abril
- Londrina: 16 e 17 de abril
- Jacarezinho: 07 e 08 de maio
- Maringá: 14 e 15 de maio



Nas fotos, respectivamente: na mesa de abertura durante as solenidades em Umuarama, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, ao centro; e, o Chefe de Gabinete, Carlos Volchan, durante a apresentação em Guarapuava.

- **Smart City Expo: MPC-PR realiza o lançamento oficial da plataforma do InovaCidades durante o maior evento de cidades inteligentes das Américas**

Realizada em Curitiba entre os dias 25 e 27 de março, a Smart City Expo Curitiba 2026 reuniu gestores públicos, empresas, startups, academia e especialistas do Brasil e do exterior em uma agenda intensa de conteúdo, networking e apresentação de soluções para desafios urbanos. Considerado um dos principais encontros sobre cidades inteligentes nas Américas, o evento transformou a Arena da Baixada em um ecossistema voltado a debates e conexões capazes de acelerar projetos e parcerias em âmbito municipal e regional.

A plataforma digital do Programa InovaCidades MPC foi oficialmente apresentada durante a Smart City Expo Curitiba 2026, um dos principais eventos internacionais sobre cidades inteligentes. O lançamento ocorreu durante o painel “A Governança Orientada por Dados Está Realmente Remodelando a Vida Urbana?”, com participação Procurador- Geral e da Diretora do MPC-PR, oportunidade em que destacaram o papel estratégico da qualificação técnica para a transformação dos municípios.

Disponível ao público, o site reúne conteúdos estruturados de capacitação, materiais de apoio e cartilhas completas voltadas a gestores, técnicos e profissionais interessados em inovação na gestão pública. A iniciativa busca orientar municípios no desenvolvimento de soluções alinhadas à sua realidade, promovendo uma abordagem prática e acessível para a construção de cidades mais inteligentes, resilientes e sustentáveis. Acesse em: <https://pitsjc.org.br/inovacidades-mpc/>

Na ocasião, o Procurador-Geral participou de dois painéis de apresentação no dia 26. O primeiro, no palco do “Connect Stage”, tratou do tema “Inovar para desenvolver: novas estratégias de gestão para municípios” contou com a presença de José Eduardo Padilha (SEIA-PR), Maurício Tedeschi (UDT – Sebrae N) e, como moderador, Gustavo Comeli (Hub – GovTech), oportunidade em que foram debatidas questões como acessibilidade, aproximação entre instituições (públicas e privadas), bem como a necessidade de se repensar questões de planejamento e aplicação do uso da IA.



O segundo painel foi realizado no palco principal do Smart City, e contou com a mediação da Diretora do MPC-PR, Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, ao lado do Procurador-Geral do MPC; do Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, Armando Junior; do Prefeito do Município de Osasco (SP), Gerson Pessoa; e do Coronel PM e Diretor de Gestão em Políticas Públicas (DGPP), Saulo de Tarso Sanson Silva. Durante o debate, os palestrantes fizeram reflexões sobre “A Governança Orientada por Dados Está Realmente Remodelando a Vida Urbana?”, trazendo informações sobre boas práticas que estão sendo implementadas nas cidades que contribuem para uma melhora significativa da gestão dos serviços-públicos e aumento da percepção de bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

- **Curso do MPC: “Financiamentos Nacionais e Internacionais: Oportunidades para a Gestão Municipal e Transformação Digital”**

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR) promoveu, no dia 31 de março, o evento “Financiamentos Nacionais e Internacionais: Oportunidades para a Gestão Municipal e Transformação Digital”, reunindo gestores públicos, servidores e especialistas para refletir sobre caminhos possíveis para a modernização da administração pública municipal, em um contexto marcado por restrições orçamentárias e crescente demanda por inovação e eficiência. Realizado de forma on-line, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do MPC-PR ([acesse aqui](#)), o encontro integrou o programa institucional “Trilhas de Formação e Especialização Avançada” e teve como foco ampliar o conhecimento dos municípios sobre estratégias de financiamento, planejamento e transformação digital como instrumentos para o fortalecimento da gestão pública.

A capacitação contou com a participação de Mariano Lafuente, Especialista Principal em Modernização do Estado no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Florencia Ferrer, doutora em Sociologia Econômica pela Universidade de São Paulo (USP) e CEO e sócia-fundadora da e-Strategia Pública; e Jussiane Siqueira, especialista em compras públicas de inovação, fundadora da Inomapi e cofundadora da TrailGov.



Em destaque, Mariano Lafuente.

A apresentação de Mariano Lafuente, com detalhes sobre o programa Brasil + Digital e os desafios da governança digital nos municípios, está disponível para consulta [clikando aqui](#).

Os conteúdos apresentados por Jussiane Siqueira, especialmente sobre instrumentos jurídicos para inovação e compras públicas, podem ser consultados abaixo:

- [Apresentação](#);
- [Oportunidades Federais de Financiamento e Inovação](#).

A apresentação de Florencia Ferrer, que reúne exemplos de cooperação internacional e fundos de financiamento está disponível para acesso aos interessados [clikando aqui](#).


Já a gravação do Youtube, pode ser acessada em:

<https://www.youtube.com/watch?v=dBta2ckOKCY>.

- Gabriel Guy Léger é reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do MPC-PR para o biênio 2026-2028



Foi publicado o Decreto Estadual nº 13.042/2026, com a nomeação do Procurador Gabriel Guy Léger para recondução do cargo de Procurador-Geral do MPC-PR para o biênio 2026-2028, função que ocupa desde 2024. A nomeação foi publicada no Diário Oficial nº 12.111 ([acesse aqui](#)).

*Desejamos sucesso na nova gestão!* 

**BOLETIM INFORMATIVO**  
**MPC • PR**  
**EM FOCO**

Março de 2026 | Edição nº 62

**PROCURADOR-GERAL**

Gabriel Guy Léger

**PROCURADORES(AS) DE CONTAS**

Valéria Borba

Katia Regina Puchaski

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Michael Richard Reiner

Flávio de Azambuja Berti

Juliana Sternadt Reiner

**DIRETORA DO MPC**

Barbara Krysttal Motta Almeida Reis

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO**

Giovanna Menezes Faria

Mykaella Ribeiro Mello



[www.mpc.pr.gov.br](http://www.mpc.pr.gov.br)



[@mpc.pr](https://www.facebook.com/mpc.pr)



[@mpc.pr](https://www.instagram.com/mpc.pr)



[@CanaldoMPCPR](https://www.youtube.com/CanaldoMPCPR)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**Endereço** Praça Nossa Senhora da Salete, s/n. - 2º andar do Prédio Anexo ao Tribunal de Contas do Estado - Centro Cívico. | **Canais de Contato** faleconosco@mpc.pr.gov.br / comunicacao@mpc.pr.gov.br **Telefone** 3350-1642.